



OFÍCIO CIRCULAR Nº 177/2026/SES

Goiânia, 09 de fevereiro de 2026

Superintendência de Regionalização - SUPERRE
Conselho dos Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/GO

Assunto: Municípios contemplados no Edital N.º 02/2025 - Projeto de Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás

Prezados,

Em atenção ao edital nº 02, de 23 de Dezembro de 2025 que trata das adesões aos projetos de Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás, fazemos público o quantitativo e a lista de municípios que atenderam os critérios de elegibilidade e priorização, previstos no edital supramencionado, conforme projeto e em ordem alfabética:

- **Programa 1 - Fortalecimento das Unidades Sentinelas de Síndrome Gripal:** Anápolis, Aparecida de Goiânia, Caldas Novas, Campos Belos, Goianésia, Goiânia, Goiás, Iporá, Itapaci, Itumbiara, Luziânia, Mineiros, Pirenópolis, Planaltina, Porangatu, Posse, Rio Verde, São Luís de Montes Belos, Uruaçu.
- **Programa 2 - Fortalecimento do Programa VIGIAGUA, com foco em análises microbiológicas para avaliação da qualidade da água de consumo humano:** Catalão, Cidade de Goiás, Morrinhos, Novo Gama, Rio Verde e São Luis de Montes Belos.
- **Programa 3 - Fortalecimento do Programa Vida no Trânsito - PVT:** Águas Lindas de Goiás, Aparecida de Goiânia, Caldas Novas, Catalão, Formosa, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Novo Gama, Rio Verde, Senador Canedo e Trindade.
- **Programa 4 - Implantação e Fortalecimento do Grupo Técnico (GT) para Análise de Óbitos Maternos e Infantis:** Anápolis, Aparecida de Goiânia, Águas Lindas de Goiás, Caldas Novas, Catalão, Cidade Ocidental, Formosa, Goiânia, Goianésia, Goianira, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Mineiros, Novo Gama, Planaltina, Rio Verde, Santo Antônio do Descoberto, Senador Canedo, Trindade, Valparaíso de Goiás

Em tempo, informamos que oportunamente será divulgado a lista de documentos necessários para efetivação dos repasses financeiros inerentes a cada proposta.

GRECIA CAROLINA PESSONI
Assessora Técnica /SUVISA/SES-GO

FLUVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA
Subsecretaria de Vigilância em Saúde/SES-GO



Documento assinado eletronicamente por **GRECIA CAROLINA PESSONI, Assessor (a) Técnico (a)**, em 11/02/2026, às 10:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLUVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA, Subsecretaria de Vigilância em saúde**, em 12/02/2026, às 10:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86187705** e o código CRC **F62D091E**.

	SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AVENIDA 136 22/24 Qd.F-44, EDIFÍCIO CÉSAR SEBBA - SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74093-250 - (32)3201-3933.	
--	--	--



Referência: Processo nº 202500010099611



SEI 86187705